



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 024 /2018

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr.Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Competente , crie o Programa "Wi-Fi Livre" , conforme ante-projeto anexado a essa indicação .

JUSTIFICATIVA : Essa indicação tem por objetivo encaminhar projeto de disponibilização de sinal de WI-FI livre , para que a população tenha acesso a informação e como instrumento fundamental para a ascensão social e integração das pessoas à sociedade. A internet tornou-se o mais efetivo meio de comunicação, pois interliga bilhões de pessoas a nível mundial. No Brasil, os usuários já são quase a metade da população, logo o poder público tem sua responsabilidade de garantir e de disponibilizar de maneira ampla e de qualidade o acesso a esta rede, possibilitando que todas as pessoas possam ter as mesmas condições de acesso sendo esse instrumento fundamental, não pode ser restrito apenas a uma parcela da população, por isso o objetivo é fazer com que os e as cidadãos tenham acesso ao "Programa Wi-fi Livre" para informações sobre os órgãos do município e seus serviços em geral, além de poder ter acesso a sítios de educação, cultura e lazer, transformando Cantagalo como referencia em democratização do uso dos meios digitais para geração da cidadania controle e participação social dos munícipes junto aos serviços públicos

Cantagalo ,22 de fevereiro de 2018.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>136/2018</u>
<u>22</u> / <u>02</u> / <u>2018</u>
HORA: <u>14:00</u>

O FUNCIONÁRIO